

Protocolo: 2020000435943

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0051718-1
Nome: Ines Justina Torani
Id.Func./Vínculo: 1905520/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício na Escola Estadual Especial João Prativiera, a contar de 11/03/2019 a 20/04/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo atendimento à Classe Especial, na convocação, para fins de regularização funcional, conforme laudo da DISAT 0163/2020, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89.

Protocolo: 2020000436132

Assunto: Relotação
Expediente: 20/1500-0007759-5
Nome: Claudio Luiz Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2460955/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Jurídico - A
Lotação: STAS - Div. de Compras, Contratos e Convênios

Relota o cargo de Analista Jurídico, do Quadro dos Analistas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, juntamente com o respectivo titular na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - Diretoria Administrativa, nos termos da Lei Complementar 10.098/94, art. 17.

Protocolo: 2020000436133

Assunto: Relotação
Expediente: 19/1204-0020607-7
Nome: Daniela Santanna Senna
Id.Func./Vínculo: 2873257/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Administrador - B
Lotação: PC - Serviço de Folhas de Pagamento - DP/DAP

Retifica para fins de regularização funcional, o ato publicado no DOE de 21/11/2019, página 26, para declarar que o grau de referência do cargo é B, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2020000435944

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços vestuários/uniformes (exceto vestuário de segurança); e equipamentos/materiais de segurança e proteção e equipamentos/materiais medico-hospitalares/enfermagem e produtos químicos de limpeza/higiene (diversos).

ABERTURA: 17/06/2020, às 14h **EDITAL:** 0339/2020 **PROCESSO:** 20/1300-0002711-9

OBJETO: Registro de preços equipamentos/materiais p/instalações elétricas (diversos).

ABERTURA: 23/06/2020, às 09h **EDITAL:** 0340/2020 **PROCESSO:** 20/1300-0002965-0

OBJETO: Equipamentos/ componentes/acessórios p/ radio telecomunicação (1torre auto- portante leve para radio comunicações torre:s 30 metro) - BM

ABERTURA: 23/06/2020, às 09h **EDITAL:** 0341/2020 **PROCESSO:** 19/1203-0018505-1

OBJETO: Registro de preços bombas/motobombas/ compressores/componente s (1motobomba - trifásico 10 cv 220/380v 60hz vazão: mínimo 50m3/).

ABERTURA: 23/06/2020, às 09h **EDITAL:** 0342/2020 **PROCESSO:** 20/1300-0003487-5

OBJETO: Registro de preços embalagens em geral/cordas/barbantes/fitas (exceto p/med.) e produtos químicos de limpeza/higiene).

ABERTURA: 23/06/2020, às 09h **EDITAL:** 0343/2020 **PROCESSO:** 20/1300-0003394-1

OBJETO: Registro de preços ferramentas manuais (uso geral);0445-equipamentos elétricos p/oficinas (uso geral) (diversos).

ABERTURA : 23/06/2020, às 09h **EDITAL**: 0344/2020 **PROCESSO**: 20/1300-0003427-1

OBJETO: Registro de preços equipamentos/materiais esportivos (1bola futsal 61,00-64,00 cms/homologação).

ABERTURA : 23/06/2020, às 09h **EDITAL**: 0345/2020 **PROCESSO**: 20/1300-0003404-2

OBJETO: Registro de preços utensílios e materiais descartáveis p/copa/cozinha (diversos).

ABERTURA : 23/06/2020, às 09h **EDITAL**: 0346/2020 **PROCESSO**: 20/1300-0003442-5

OBJETO: Registro de preços equipamentos/materiais de segurança e proteção (diversos).

ABERTURA : 23/06/2020, às 09h **EDITAL**: 0347/2020 **PROCESSO**: 20/1300-0003481-6

OBJETO: Registro de preços moveis/estofados /componentes em geral (mesas).

ABERTURA : 23/06/2020, às 09h **EDITAL**: 0348/2020 **PROCESSO**: 20/1300-0003426-3

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico n.º 9123/2020 Processo Administrativo n.º 19/2000-0120480-3

O Diretor do DELIC/CELIC no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br. Reagenda-se a sessão para o 24 de junho de 2020, às 9h.

RESULTADOS DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Convite n.º 0013/2020 Processo Administrativo n.º 20/1950-0000217-0

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria n.º 318/2019, com base no parecer técnico emitido pela UERGS, declara todas as empresas habilitadas à próxima fase do certame, tendo em vista que atenderam integralmente ao solicitado no Edital.

Convite n.º 0018 /2020 Processo Administrativo n.º 18/1202-0002836-6

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria n.º 318/20 19, com base no parecer técnico emitido pelo SOP, declara as empresas participantes habilitadas à próxima fase do certame, tendo em vista que atenderam integralmente ao solicitado no Edital.

RECURSOS ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico n.º 9018/2019 Processo Administrativo n.º 19/2000-0070322-9

O Diretor do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento e acolhimento, do recurso interposto pela licitante Compense Serviços Empresariais Eireli Ltda., com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação n.º 0710/2020 – ASJUR/CELIC.

HOMOLOGAÇÕES

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme seguem:

Pregão Eletrônico n.º 304/2020 Processo Administrativo n.º 20/1300-0002548-5

Lote 1 – CINCA COM.VAREJ E ATAC. DEFERR. EIRELI

Lote 2 – REDE TUBULAÇÕES E CONEXÕES LTDA

Lote 3 – CINCA COM .VAREJ E ATAC. DEFERR. EIRELI

Lote 4 – CINCA COM .VAREJ E ATAC. DEFERR. EIRELI

Lote 5 – CINCA COM. VAREJ E ATAC. DEFERR. EIRELI

Lote 6 – CINCA COM. VAREJ E ATAC . DEFERR. EIRELI

Lote 7 – CINCA COM. VAREJ E ATAC. DEFERR. EIRELI

Lote 8 – SUL FASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

Pregão Eletrônico n.º 308/2020 Processo Administrativo n.º 20/1300-0002687-2

Lote 01 – GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa parcialmente o procedimento licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico RP n.º 0029/2020 Processo Administrativo n.º 19/1300-0008298-0

Lote 03 – FRACASSADO.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 479/2020

Objeto(s): MILITAR - 44 CM R\$ 950,00 un

Processo licitatório: 20/1300-0001547-1, Edital: 0196/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: SABRESUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, com CPF/CNPJ 07.712.234/0001-00.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n.º 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi

Subsecretário CELIC/SEPLAG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ DAHLEM
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ DAHLEM
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2020000435945

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO DECISÓRIA**RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 581/2020, de 09 de junho de 2020
SESSÃO Nº 26/2020**

**Saneamento. Recurso da CORSAN ao Auto de Infração nº 20/2019
emitido pelo Município de Santa Maria.**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997, **Considerando** o contido no processo 000799-39.00/19-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e dar parcial provimento ao recurso da CORSAN para afastar a aplicação da penalidade de multa prevista no art. 2º, inciso II, do Anexo III do Contrato de Programa.

Art. 2º Estabelecer que a disposição sancionatória que deve ser aplicada para o cálculo da multa do Auto de Infração nº 020/2019 é a prevista no inciso II da Cláusula Trigésima Quarta do Contrato de Programa.

Art. 3º Manter os percentuais de dosimetria empregados pelo município no que pertine as situações agravantes e atenuantes, a extensão do dano, a vantagem auferida, a condição econômica e os atenuantes sobre o faturamento da CORSAN nos três meses anteriores à notificação.

Art. 4º Propor aditivo contratual entre as partes com o propósito de eliminar o conflito existente entre a norma sancionatória prevista na Cláusula Trigésima Quarta e a norma prevista no art. 2º do Anexo III do Contrato de Programa, eis que ambas regulam disposições contratuais idênticas com proposição de penalidades com gradações distintas.

Art. 5º Oficiar as partes da presente decisão.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 09 de junho de 2020.

Luiz Dahlem
Conselheiro-Presidente
Conselheiro Revisor

Cleber Domingues
Conselheiro

Luiz Henrique Mangeon
Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **Cléber Palma Domingues**, **Conselheiro**, em 09/06/2020, às 11:10, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon**, **Conselheiro**, em 09/06/2020, às 11:10, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Dahlem**, **Conselheiro(a)-Presidente(a)**, em 09/06/2020, às 11:11, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0273860** e o código CRC **0D9817B4**.

